

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022 - SEINFRA, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P305476/2024).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, situada à Av. Francisco Sá, 3636, Loja 09, Bairro Carlito Pamplona, Município de Fortaleza, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 924247/85 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 362.047.733-72, com domicílio à Rua Bonfim Sobrinho, 545, Ap. 1002-B, Bairro de Fátima, Município de Fortaleza, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 149/2021 - SEPLAG**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

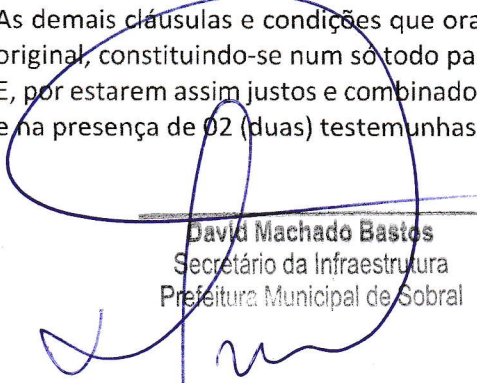
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** por mais 06 (seis) meses – iniciando-se dia 26/03/2024 e findando no dia 26/09/2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021-SEPLAG E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA PELA CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 25 de março de 2024.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MARCOS ANTONIO DE
CARVALHO:36204773372

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE CARVALHO:36204773372
Dados: 2024.03.25 08:18:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

PONTUAL RENT A CAR LTDA
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *JOSÉ PAULO FURTADO CARVALHO*

CPF.: *018.937.173-60*

Assinatura: *J. P. F. C.*

2. Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*

CPF.: *054.349.233-83*

Assinatura: *M. F. M. J.*